



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Seção 1, Página 14295.

REGULAMENTO – BOLSA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU 2020

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ estabelece o presente regulamento de concessão de Bolsas de Estudo aos candidatos ingressantes nos Programas de Stricto Sensu de 2020 na ação “Bolsa Pós-Graduação Stricto Sensu – 2020”

Cláusula Primeira: Do Objeto – Serão ofertadas 7 bolsas especiais de 15% de desconto nas mensalidades dos meses de fevereiro de 2020 a dezembro de 2020 para candidatos do processo seletivo de 2020 dos cursos de Mestrado e Doutorado distribuídas da seguinte forma:

Programa / Cursos	Quantidade de bolsas
Doutorado em Comunicação e Linguagens	1
Doutorado em Distúrbios da Comunicação	1
Doutorado em Educação	1
Mestrado em Comunicação e Linguagens	1
Mestrado em Distúrbios da Comunicação	1
Mestrado em Educação	1
Mestrado em Psicologia - Forense	1
Total	7

Parágrafo Primeiro : Esta promoção de concessão de “Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu” é **EXCLUSIVA** para os candidatos que **NÃO** possuem qualquer vínculo acadêmico com a Universidade Tuiuti do Paraná e se inscreverem no Processo Seletivo 2020 no período de 16 de setembro de 2019 a 20 de novembro de 2019 para os programas de Mestrado e Doutorado.

Parágrafo Segundo: A promoção “Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu” é **EXCLUSIVA** para as mensalidades dos meses de fevereiro a dezembro de 2020.

Parágrafo Terceiro: Fica a critério exclusivo da Universidade Tuiuti do Paraná a prorrogação do prazo para a concessão da bolsa descrita no caput desta cláusula.

Parágrafo Quarto: A Bolsa **NÃO** é cumulativa com outras bolsas e ou descontos, estando o candidato ciente que a bolsa já contempla o desconto pontualidade previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Parágrafo Quinto: O aluno que **NÃO** realizar o pagamento das mensalidades até o vencimento do boleto, ou seja, dia 08 de cada mês perderá o direito a Bolsa naquele mês.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria: Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Seção 1, Página 14295.

Cláusula Segunda: Dos Critérios de Avaliação – As Bolsas serão concedidas de acordo com o desempenho de cada candidato ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, considerando como classificado o melhor avaliado no Processo Seletivo, conforme critérios abaixo elencados:

1. Avaliação do Currículo Lattes – Peso 4
 - a. Produção Bibliográfica
 - b. Produção Técnica
2. Projeto de pesquisa – Peso 3
 - a. Viabilidade de execução
 - b. Estrutura
 - c. Vinculação à linha de pesquisa
3. Entrevista – Peso 3
 - a. Domínio do tema pretendido
 - b. Disponibilidade de tempo

Cláusula Terceira: Das Exceções - Não participam da presente campanha de Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu:

- a. Os alunos matriculados nesta instituição, em qualquer um dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ofertados;
- b. Os alunos egressos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu desta Instituição de Ensino;
- c. Os funcionários e/ou dependentes de funcionários da Universidade Tuiuti do Paraná.

Parágrafo Único: A Bolsa de Pós-Graduação Stricto Sensu não será concedida nos casos em que o curso escolhido pelo candidato não preencher o número mínimo de vagas.

Cláusula Quarta: Dos Prazos – Participam da presente campanha os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo para os programas Stricto Sensu, no período de 16 de setembro de 2019 a 20 de novembro de 2019 pelo site www.utp.edu.br ou presencial de segunda a sexta-feira das 08h00 as 17h30 na sede do Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui) – Rua Sydnei Antonio Rangel Santos, 245 – Santo Inácio, Curitiba – Pr.

Parágrafo Primeiro: Os resultados das provas serão divulgados no dia 06/12/2019 a partir das 18h na internet.

Parágrafo Segundo: As matrículas deverão ser efetivadas de 11 a 13/12/2019 das 9h às 12h e das 13h às 17h30

Cláusula Quinta: Dos Critérios de Desempate – Serão concedidas 7 (sete) bolsas de estudo, sendo que eventual empate de notas serão utilizados os seguintes critérios de desempate.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria: Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Secção 1, Página 14295.

- Tempo de Formação Acadêmica;
- Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais avançada.

Cláusula Sexta: Condições gerais – Casos omissos eventuais serão resolvidos pela comissão de Vestibular, Pro - Reitoria Acadêmica e Departamento Financeiro da Universidade Tuiuti do Paraná.

O presente regulamento entra em vigor, em 15/10/2019, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

Curitiba, 15 de outubro de 2019.

Universidade Tuiuti do Paraná

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná